



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de abril de 2017.

Ofício nº 284/2017

Ref.: Indicação nº 103/2017

Vereador e Presidente: **José Rodrigo De Pietro**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2017 e transcrito no Ofício nº 227/2017, de 05 de abril de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita vários benefícios aos servidores públicos municipais, tais como: criação de benefícios aos servidores inativos, pois não gozam do cartão de alimentação; concessão de benefícios aos servidores ativos que não percebem o cartão de alimentação durante o gozo de férias, licença-prêmio, licença maternidade ou paternidade; e, o recebimento em pecúnia de licença-prêmio, ou seu abatimento de IPTU ou outras taxas, informamos que estamos analisando as possibilidades apresentadas e legalidade dos pedidos formulados pelo N. Edil.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a Vossa Excelência que providencie junto ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Taquaritinga, parecer acerca dos assuntos abordados.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga